



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: pmrb@onda.com.br**

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
Nº 003/2013		Desp.: 676 04031339200212054000339039 Fonte: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom			
<b>Objeto:</b> Contratação da Banda Jair SuperCap Show, nas festividades de aniversário do Município			
<b>Previsão legal:</b> art. 25, III da Lei nº 8.666/93			
<b>Fornecedor:</b> SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
<b>Endereço:</b> Rua Benjamin Constant, 1009, Centro			
<b>CNPJ:</b> 80.308.448/0001-06			
<b>Cidade:</b> Jacarezinho, estado do Paraná			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de show		Total: R\$: 8.000,00	
<b>Termo Contratual</b>		<b>Cadastro de fornecedor</b>	
<input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	
		Condição de fornecimento: IMEDIATA	
		Forma de pagamento: No prazo de 30 dias	
<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a banda em questão para a data 28/04/2013.			
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 22/03/2013  _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL		<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 22/03/2013  _____ Rodrigo Beligni OAB 35593 Assessor Jurídico	
		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 22/03/2013  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	